DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Terça-feira, 07 de abril de 2026 **Ano IX | Edição nº 1450** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo n° 028/2026, **AUTORIZO** a contratação direta para a Locação de Imóvel, com o **SENHOR BRUNO FELICIANO – CPF 340.728.728-30**, por inexigibilidade de licitação, que tem por objeto a Locação De Um Imóvel Prédio Com Área De 68,15 M², Localizado Na Rua Joaquim Bernardo De Mendonça N°436, Centro Do Município - Canitar - SP, Para Instalação Da Biblioteca Municipal, Junto A Secretaria De Cultura E Turismo.

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso V, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Contadoria.

DETERMINO AINDA, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Canitar, 01 de abril de 2.026.

JOEL RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **Processo n° 028/2026**, **AUTORIZO** a contratação direta para locação de imóvel com o **SENHOR BRUNO FELICIANO – CPF 340.728.728-30**, por inexigibilidade de licitação, que tem por objeto a Locação De Um Imóvel Prédio Com Área De 68,15 M², Localizado Na Rua Joaquim Bernardo De Mendonça N°436, Centro Do Município - Canitar - SP, Para Instalação Da Biblioteca Municipal, Junto A Secretaria De Cultura E Turismo.

RATIFICO a inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso V, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatro reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Contadoria.

CANITAR, 01 DE ABRIL DE 2026.

JOEL RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

.....